

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

085/2023

A vereadora PAULA TOPPAN, no uso de suas legais atribuições, etc.

**Indica,** ao Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Senhor **GILVAN CESAR DE MELO – Diretor Municipal de Administração e Planejamento** no sentido de realizar estudos visando instituir o **Programa Bom Pagador IPTU no âmbito municipal**.

**Justificativa:**

O programa é uma forma de estimular o cidadão a pagar seus impostos com regularidade, conceder alívio fiscal aos cidadãos e estimular a economia da cidade, através da concessão de um bônus de 2,5% até 5% no IPTU no ano seguinte, àquele contribuinte que por dois anos consecutivos quitar suas dívidas de IPTU junto a municipalidade sem nenhum tipo de inadimplência.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de março de 2023

  
PAULA TOPPAN  
Vereadora PP

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
14 / 03 / 23

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

09 MAR. 2023

PROT. Nº 134

**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)